



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 5398/2024

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público *Élcio Ferreira da Silva* é ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o Setor de Obras necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, no Setor de Obras, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público, *Élcio Ferreira da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, a partir da publicação desta Portaria, transferido da Secretaria de Municipal de Educação, para o Setor de Obras, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024.

Desterro do Melo, 12 de julho de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal